

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal (25 de Junho de 2019)

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, decorreu, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa, a terceira reunião ordinária Conselho Fiscal da SDUL - Associação de Debate Universitário-, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um: Relatório de actividades e de contas do mandato 2018/2019
- Ponto dois: Plano de actividades e Orçamento do mandato 2019/2020
- Ponto três: Outros assuntos

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal, José Sardinha, estando presente presencialmente Fernando Ruivo e em suporte digital Leonor Dargent e Mariana Baptista, os vogais do actual Conselho Fiscal e a Presidente do Conselho Fiscal do mandato 2018/2019 respectivamente.

José Sardinha, Presidente do Conselho Fiscal, doravante a ser referido como PdCF, começou por esclarecer o convite feito à sua predecessora. Tendo o mesmo sido uma iniciativa do actual Conselho Fiscal em gesto de compromisso para com o Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Segundo os estatutos em vigor, aprovados na Assembleia Geral do dia treze de maio, compete à Direcção apresentar o relatório de contas aos sócios quinze dias antes do fim do seu mandato com o parecer do Conselho Fiscal. No entanto, esta nova obrigação estatutária não foi possível ser cumprida em tempo estipulado, devido a problemas de calendarização, sendo apenas possível ser apresentado ao Conselho Fiscal no dia vinte e cinco de junho.

Este atraso na entrega dos documentos gerou uma discussão entre dois dos órgãos da SDUL. Segundo a perspectiva da Mesa da Assembleia Geral, o mesmo devia ser analisado pelo Conselho Fiscal anterior, acreditando que este possuiria maior legitimidade que o presente órgão de analisar a documentação. Porém, na óptica do presente Conselho Fiscal, este é o único órgão com capacidade de aprovar pareceres, sendo que os membros passados não dispõem dessa capacidade de emitir pareceres, mas sim uma opinião por os mesmos serem sócios actualmente.

De forma a chegar a um consenso e compromisso entre os órgãos, o actual Conselho Fiscal, convidou o anterior, na pessoa da sua Presidente, de forma angariar, no parecer a ser elaborado nesta reunião, a posição do Conselho passado, enquadrando assim a perspectiva dos nossos predecessores.

Ponto um: Relatório de actividades e de contas do mandato 2018/2019

O PdCF deu então abertura ao presente tópico e começou por explicar que o mesmo se iria abster nas votações devido a um conflito de interesses. O PdCF tomou no mandato passado o cargo de Tesoureiro e autor do respectivo relatório de contas. De forma a garantir a máxima imparcialidade do órgão, o mesmo afirmou que a discussão e a elaboração dos pontos do parecer iriam recair aos restantes membros do Conselho Fiscal.

Leonor Dargent interveio informando que, estatutariamente, os membros do Conselho Fiscal apenas podem discutir e aprovar um parecer referente ao relatório de contas, sendo o relatório de actividades um documento não obrigatório, mas que a sua presença é muito agradecida pelos membros.

Fernando Ruivo deu início à discussão do relatório de contas por inquerir ao antigo Tesoureiro quatro pontos que requereriam uma melhor explicação, uma vez que a mesma não se encontra explicada de forma directa no documento ou contrariam o texto escrito. O presente vogal questionou o antigo Tesoureiro quanto às transacções feitas ao hostel *Back to Lisbon*, em que o texto apresenta duas transferências, mas que as mesmas não se reflectem os custos apresentados, como foi calculado a rubrica “remanescente”, como se encontra os pagamentos feitos à *CA Team* do Mundial, que receberam um subsídio de transporte, e de algumas dívidas não sinalizadas.

Face às presentes questões, o anterior Tesoureiro informou que houve um lapso na realização do documento, mas que o valor apresentado no quadro dos orçamentos são os valores finais, tendo sido realizado uma terceira transferência ao hostel, no valor de 852,00€, e que o mesmo realizou uma transferência de volta. O valor da terceira transferência diz respeito ao pedido de alguns participantes estenderem a sua estadia no hostel.

O cálculo da rubrica “renascente” é como o próprio nome indica. Porém, o presente dinheiro era em formato vivo e sofreu de algumas transacções para eventos seguintes, sendo que o seu valor se torna bastante difícil de certificar, por parte do Conselho Fiscal de forma referente só aquele evento, mas, a nível global, os valores bateriam certos. Foi sugerido, que se faça o esforço de largar o uso de dinheiro vivo, arranjando alternativas como o uso de cartões de débito para a associação de forma haver um maior controlo das finanças da SDUL e minimizar riscos do uso de dinheiro vivo.

A dúvida do pagamento à *CA Team* refere-se a um pagamento dos membros que foi recebido de volta devido a um problema de transferência bancária e à forma de efectuar pagamentos para o Brasil, sendo que esse valor terá de ser transferido no próximo mandato.

O antigo Tesoureiro informa também que foram passados para a actual Direcção o pagamento ao IPDJ, e outros pagamentos à *CA Team*, além da cobrança de certas dívidas. Não só as apresentadas no documento, como uma no valor de 10,00€ referente ao autocarro para o Tornadu.

Mariana Baptista interveio, perguntando se os valores apresentados no documento são os valores finais ou se há rubricas por contabilizar. O antigo Tesoureiro respondeu que os valores presentes são os finais, estando todo os eventos contabilizados.

Seguiu-se depois, uma discussão quanto ao valor final que associação termina o mandato, havendo a crença por parte de alguns membros que isto pode ser um valor bastante elevado, afirmando que o objectivo da SDUL é de fomentar o espírito crítico dos alunos da Universidade de Lisboa através do debate e não a procura de lucro. Que se deve haver uma gestão mais preocupada na redução dos custos de registo para se prosseguir este objectivo final da associação.

Mariana Baptista continuou a sua intervenção reforçando a ideia de haver uma melhor coordenação entre os órgãos sociais, em especial o da Direcção com o Conselho Fiscal. Afirmando que a alteração estatutária feita no mês anterior, reforça os poderes do Conselho

Fiscal, obrigando a Direcção de apresentar um orçamento do seu plano de actividades para que o Conselho Fiscal possa fiscalizar competentemente as finanças da Direcção e outras práticas administrativas. Informando que no mandato passado, à luz dos presentes estatutos, teriam cometido praticas ilegais. Notificando também que no seu mandato, infelizmente, não pode ter uma participação mais activa na supervisão devido a esta falta de coordenação dos órgãos e da delineação das suas tarefas por parte dos estatutos serem bastante básicos, não havendo uma informação precisa quanto às competências dos órgãos.

Foi discutido entre os membros a inserção do tópico da coordenação entre os órgãos no parecer a ser entregue à Assembleia Geral, tendo o mesmo sido aprovado pelos membros para ressaltar a importância da coordenação entre órgãos em futuros mandatos.

Na discussão dos tópicos a serem inseridos no parecer, foi feita a ressalva, por parte do Fernando Ruivo, de se ter atenção à existência de uma almofada financeira uma vez que certos eventos apenas obtiveram lucro devido a patrocínios que surgiram muito depois do evento se ter realizado, sendo o principal caso o Open do Tejo recebido o patrocínio do IPDJ e que sem esse apoio o evento teria prejuízo. A opção por uma visão pessimista na realização de um evento é desejável como forma a evitar gastos desnecessários e que possam meter em causa as finanças da associação, foi o caso do autocarro ao Tornadu que sofreu de um mau planeamento e um elevando valor de prejuízo.

José Sardinha interveio, informado que os patrocínios como o IPDJ e Adecco aparecem de forma muito pontual e de grande valor, não sendo, no caso do IPDJ, saber se um evento ganhará ou não o seu apoio. Isto ligado à inexperiência dos membros da associação implica que haja uma almofada financeira significativa.

Mariana Baptista e Leonor Dargent reforçaram a ideia de que uma maior transparência financeira, ao longo do mandato, é importante além de uma alocação mais eficiente dos fundos é preferível e que os orçamentos sejam feitos e partilhados quando solicitados. Informando que um esboço, que contenha uma estimativa, é preferível a uma inexistência, mas que sejam actualizados com base em nova informação.

O antigo Tesoureiro, José Sardinha, interveio que os orçamentos foram feitos para todos os eventos de forma interna, porém não houve a sua divulgação. Sendo necessário, na realização dos eventos, uma visão pessimista de forma evitar grandes prejuízos, sendo essa a óptica usada no seu departamento e que os organizadores tiveram durante os principais eventos.

Terminando a discussão do presente tópico deu-se então início à votação sobre o parecer a ser atribuído ao relatório de contas do mandato 2018/2019. Devido a limitações temporais, apenas foi a votos tópicos chaves a serem escritos no parecer que mais tarde seria escrito e apresentado na Assembleia Geral do dia vinte e seis de junho. Os tópicos a serem inseridos no parecer são:

- A precisão dos valores e o rigor que o documento apresenta;
- A necessidade de maior coordenação entre os órgãos;
- Orçamentação dos eventos e um planeamento de longo prazo, juntando a sua divulgação;
- Alertar os perigos, embora pouco provável, de lucros exagerados
- Parecer favorável

O presente parecer foi aprovado com dois votos a favor e uma abstenção.



Ponto dois: Plano de actividades e Orçamento do mandato 2019/2020

O Conselho Fiscal não recebeu por parte da Mesa da Assembleia Geral ou da Direcção qualquer documento referente ao plano de actividades e orçamento do mandato 2019/2020. Não tendo recebido qualquer documentação, o Conselho não pode emitir um parecer a um documento inexistente.

Tendo em conta que a Direcção ainda se encontra em tempo válido de apresentar a documentação em falta, o PdCF deu por encerrado este ponto.

Ponto três: Outros assuntos

Não havendo qualquer novo assunto a ser discutido neste ponto, o PdCF deu então por encerrada a terceira reunião do Conselho Fiscal. A reunião deu-se por terminada às dezanove horas e quarenta e nove minutos

A presente ata foi lavrada pelo segundo vogal, Fernando Ruivo.

O Presidente do Conselho Fiscal

(José F. Sardinha)

O Segundo Vogal do Conselho Fiscal

(Fernando José F. Ruivo)